



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

PORTARIA 49/2025 - PR/PI/DE/PI/PLENARIO/PI/CRMV-PI/SISTEMA, de 5 de junho de 2025

Dispõe sobre a designação da servidora Maria Eugênia Lopes Mendes para desempenhar suas atividades no regime de teletrabalho.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CRMV-PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704 de 17 de junho de 1969 e pelo art. 11, alínea “f”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução 591, de 26 de junho de 1992 e com base no art. 75-A e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora Maria Eugênia Lopes Mendes, matrícula nº 008, designada para exercer suas funções do Setor de Cadastro deste Conselho, sob o regime de teletrabalho integral pelo período de 2 (dois) dias, sendo os referidos dias: 06/06/2025 e 09/06/2025.

§ 1º O prazo mencionado no art. 1º poderá ser prorrogado, caso haja necessidade, mediante ato formal, com comunicação prévia à servidora.

§ 2º O regime de teletrabalho estabelecido por esta portaria não é definitivo, podendo ser revogado a qualquer tempo por conveniência do Presidente do CRMV-PI.

Art. 2º A servidora deverá realizar suas atividades de forma remota, observando o cumprimento das tarefas e metas estabelecidas pelo CRMV-PI.

Art. 3º A servidora tem o direito de desconexão, devendo ser respeitado seu horário de descanso, sem exigências de trabalho fora do expediente acordado, garantindo-se seu direito ao descanso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 5 de junho de 2025.

Miguel Ferreira Cavalcante Filho
Presidente do CRMV-PI
CRMV-PI nº 0291

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Ferreira Cavalcante Filho, Presidente do CRMV-PI - FGSUP - PR/PI**, em 05/06/2025 15:31:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456759

Código de Autenticação: 9a19795274



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Avenida Joaquim Ribeiro, 1830, Sul, Teresina / PI, CEP 64019-025